

116	SIGELO LTDA	01.xxx. xxx/0001-97	2019/0000021777	28/03/2025	13:30 às 16:30
117	SUPERAMAZON COMERCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA	06.xxx. xxx/0002-51	2017/0000029561	28/03/2025	13:30 às 16:30
118	TADEU LIMA DE OLIVEIRA	924.XXX.XXX-00	2019/0000021892	28/03/2025	13:30 às 16:30
119	TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONS- TRUÇÕES LTDA	04.xxx. xxx/0001-85	2019/0000015465	28/03/2025	13:30 às 16:30
120	UNIBOI ALIMENTOS LTDA	12.xxx. xxx/0003-37	2019/0000015408	28/03/2025	13:30 às 16:30
121	VALDEMAR DA SILVA MACEIÓ	287.141.212-04	2018/0000046110	28/03/2025	13:30 às 16:30
122	WEVERTON KENNEDY GUIMARÃES TEIXEIRA	581.XXX.XXX-20	2019/0000043309	28/03/2025	13:30 às 16:30

Protocolo: 1176428

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontraram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
 Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 11 de Março de 2025.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1176522

PORTARIA Nº 019/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 005/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, e a celebração do Contrato Administrativo nº 006/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, ambos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/54799, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, Matrícula Funcional nº 5911231/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 005/2025-SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo nº 006/2025-SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, Matrícula Funcional nº 6402821/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontraram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024-URTX

O IDEFLOR-Bio, por meio de sua CEL - Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 49/2025 (DOE nº 36137 de 17/02/2025), informa que a divulgação das respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2024, serão disponibilizadas aos e-mails dos requerentes e nos sítios oficiais do IDEFLOR-Bio, SEMAS, PNCP Nacional e PNCP Compras Pará. Considerando que temporariamente o site do IDEFLOR-Bio está em manutenção, os demais sítios eletrônicos suprirão a publicidade das informações.

Maria Eliene Teixeira Barbosa
 Presidente da CEL do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1176498

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/1273077, cujo objeto é a aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará - PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Empresa, com recursos provenientes do Plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 040/2024; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDSON MELO DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 541945581, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2025-SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS, Matrícula Funcional nº 541930671, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor ELKSON BRANDÃO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 6400993, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: